

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.021538/2019-19
DOCUMENTO SEI N° 0727525

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**.

Onde lê-se:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07/10/2019
Inscrição/Submissão da Proposta por e-mail	De 08/10/2019 à 14/10/2019
Homologação das Inscrições	16/10/2019
Interposição de recursos das inscrições	17/10/2019
Resultado preliminar	18/10/2019
Interposição de recursos	21/10/2019
Resposta aos Recursos	22/10/2019
Resultado Final	23/10/2019
Entrega de Documentações dos Projetos Selecionados	24 à 30/10/2019
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC, conforme Resolução 44/2017	Até 09/11/2019
Portaria de Autorização do curso FIC	Até 10/11/2019

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07/10/2019
Inscrição/Submissão da Proposta por e-mail	De 08/10/2019 à 14/10/2019

Homologação das Inscrições	24/10/2019
Interposição de recursos das inscrições	25/10/2019
Resultado preliminar	18/10/2019
Interposição de recursos	21/10/2019
Resposta aos Recursos	28/10/2019
Resultado Final	29/10/2019
Entrega de Documentações dos Projetos Selecionados	30/10/2019 à 04/10/2019
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC, conforme Resolução 44/2017	Até 09/11/2019
Portaria de Autorização do curso FIC	Até 10/11/2019

Porto Velho, 22 de outubro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 22/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727588** e o código CRC **2806863F**.